



Protocolo Cooperação

Protocolo entre o Sport Operário Marinhense, representando pelo seu Presidente, Carlos Carvalho, e a Federação Portuguesa de Xadrez, representada pelo seu Presidente, Jorge Ataíde Coelho Antão, relativo à organização dos Campeonatos Nacionais de Semi-Rápidas por Equipas nas épocas desportivas de 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014.

Reconhecendo ao Sport Operário Marinhense o grande empenho demonstrado na organização do Campeonato Nacional de Semi-Rápidas por Equipas – Memorial José Vareda, desde a primeira edição da prova, actualmente na sua 22ª edição, a Federação Portuguesa de Xadrez celebra o seguinte protocolo com o Sport Operário Marinhense, de livre vontade e de boa-fé de ambas as partes.

1. A Federação Portuguesa de Xadrez atribui a organização dos Campeonatos Nacionais de Semi-Rápidas por Equipas nas épocas desportivas de 2011/2012, 2012/2013 e 2013/2014 ao Sport Operário Marinhense.

2. O Sport Operário Marinhense compromete-se a organizar a prova nas épocas acima referidas, respeitando os Regulamentos de Competições da Federação Portuguesa de Xadrez, em vigor à data dos eventos, e garantido os custos dessa organização, revertendo a seu favor o valor das taxas de inscrição na prova.

3. A Federação Portuguesa de Xadrez compromete-se, dentro das suas possibilidades, a prestar o apoio necessário à realização da prova.

4. No decorrer da vigência do protocolo, poderão ser introduzidos ajustamentos ou alterações ao mesmo através de aditamento, desde que as partes estejam de acordo.

5. Este protocolo pode ser revogado por qualquer das partes, tendo essa revogação efeito no início da época desportiva seguinte.

Marinha Grande, 29 de Janeiro de 2011

Sport Operário Marinhense

Federação Portuguesa de Xadrez